Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 138/78

INDICAÇÃO Nº 39 /78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias contra o senhor Calil João, o qual está danificando toda uma parte da estrada que demanda ao bairro da Água da Fartura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de agosto de 1978.

JOSÉ MÁRIO CORREIA DE LIMA
Vereador.-